

**TERMO ADITIVO**  
**N. 16/2018/12/05**

**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima-PE, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 22.558.211/0001-87, Rua André Luiz Ribeiro da Fonte, 599, Edif. Mediterraneo Trade, E. Medical Loteamento Jardim Belo Horizonte, sala 314, Quadra 06, Lote 25 e 26, CEP 42.700-000, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, neste ato representado por seu sócio administrador, conforme contrato social, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO**

A CONTRATADA receberá, a partir de **01.06.2024**, o valor mensal de **R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)**.

RECEBIMOS  
N. 16/2018/12/05

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima-PE, E, para firmeza e validade, do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo. E, Mediante Loteamento Jardim Belo Horizonte, sala 314, Quadra 06, Lote 25 e 26, CEP 42.700-000, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA, neste ato representado por seu sócio administrador, conforme contrato social, denominada apenas como **CONTRATADA**, e **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**  
- IBDAH  
CONTRATANTE

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA**

*[Assinatura]*  
**SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CONTRATADA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima-PE, E, para firmeza e validade, do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_